



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 018/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 298/2023/PGJ (fl. 19), por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. José Augusto Palheta Taveira Júnior foi convocado para atuar na 20.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3ª Vara do Tribunal do Júri, no período de 20.10.2023 a 30.06.2024;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000906-6;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade do Serviço emitida pela douta Corregedora-Geral do Ministério Público (fl. 34);

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, a Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, manifestando-se favoravelmente ao referendo da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros presentes, em sessão ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. José Augusto Palheta Taveira Júnior, para atuar na 20.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3ª Vara do Tribunal do Júri, no período de 20.10.2023 a 30.06.24, art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus (Am.), 23 de fevereiro de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Secretária

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro e Relatora